



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

INFORMAÇÃO

Processo nº 2024.000002059-2

REVOGAÇÃO DO EDITAL POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do sistema de CFTV digital IP do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, sito na Rua São Luís, 77, na cidade de Porto Alegre/RS.

Processo: 2024.000002059-2

O Pregão Eletrônico nº 05/2024 com sessão pública agendada para o dia 15/08/2024, às 10h na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br> não foi aberto para lances por instabilidade no sistema Compras.Gov (documentos SEI nº 2377878, 2374983 e 2374984).

Quando da abertura do certame, no dia 15/08/2024 as 10h, o sistema Compras.Gov apresentou um problema de acesso e instabilidade, não possibilitando nosso acesso a configuração da sessão e sua abertura. Diante da impossibilidade de abertura do certame no dia e horário agendado foi realizada a suspensão administrativa com reabertura agendada para 16/08/2024, às 10h30min, amplamente divulgado no site do Compras.Gov e Transparência do Crea/RS (documentos SEI nº 2377879, 2375270 e 2375272).

Ocorre que no dia de reabertura do certame em 16/08/2024, constatamos que por alguma falha o sistema automaticamente abriu para lances às 14h5min do dia 15/08/2024, realizando a convocação de etapa fechada e concluindo a sessão para abertura da fase de julgamento, sem qualquer acompanhamento e gerenciamento da pregoeira e sem a devida participação de todos os licitantes. Essa continuidade indevida foi uma falha no sistema, que não observou nossa suspensão e realizou uma sequencia nas ações com mensagens automáticas sem o nosso acompanhamento.

Devido a este grave erro no sistema Compras.Gov, que abriu nossa licitação para a disputa mesmo com a Suspensão Administrativa e prejudicou o andamento correto de nosso processo licitatório, se fez necessário nossa intervenção administrativa e a Revogação do edital dentro do sistema Compras.GOV, observados os princípios do Art. 5º da Lei 14.133/2021, visando a republicação do Edital e ampla participação dos interessados, sem prejudicar nenhum licitante participante pela confusão gerada pelo sistema.

Por interesse da Administração nos termos do Art. 71 da Lei 14.133/2021 seja efetivada a:

- **REVOGAÇÃO** do edital do Pregão Eletrônico 05/2024 que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do sistema de CFTV digital IP do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea/RS, sito na Rua São Luís, 77, na cidade de Porto Alegre/RS.
- **REPUBLICAÇÃO** de novo edital nos prazos e meios legais.

Considerando nossa revogação do certame, devido erro grave no sistema Compras.Gov, solicitamos a republicação do Edital.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCI PRATES DA SILVA, Pregoeiro(a)**, em 16/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DA COSTA PEREIRA, Gerente**, em 16/08/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DOS REIS MACHADO, Gestor(a) de Administração e Finanças**, em 19/08/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 19/08/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2377889** e o código CRC **3B3B524A**.